

ATENÇÃO FILIADOS

AÇÃO JUDICIAL PARA RESTITUIÇÃO DE VALORES DO PASEP

O SINDSAAF-PE convoca seus filiados ativos e aposentados para ingressar com uma ação judicial contra o Banco do Brasil, referente ao pagamento da correção e atualização do PASEP.

Requisitos para entrar com a ação:

- Servidores que ingressaram no serviço público antes de 18 de agosto de 1988;
- Ser filiado ao sindicato;

Prazo Prescricional:

Este prazo é iniciado somente quando o titular toma ciência do fato e a extensão de suas consequências (quando receber o extrato microfilmado).

O atendimento jurídico ao filiado é gratuito. O Sindicato arca com as custas judiciais das ações que lograrem ou não êxito e os honorários de sucumbência.

No caso de ação vitoriosa, o filiado pagará 10% (dez por cento) de honorários, conforme aprovado em assembleia.

Documentos necessários para entrar com o processo:

- cópia do RG ou CNH;
- cópia do CPF;
- comprovante de residência;
- último contracheque
- extratos microfilmados do PASEP de todo o período de trabalho do servidor (solicitar ao Banco do Brasil);
- Procuração do advogado (disponível no site do sindicato);
- Declaração de hipossuficiência (disponível no site do sindicato);
- Ficha de atualização cadastral (disponível no site do sindicato);
- Fichas financeiras de todo período trabalhado (ativos, solicitar à Sefaz pelo SEI e aposentados, solicitar à Funape pelo e-mail atendimento@funape.pe.gov.br)

A entrega dos documentos pode ser feita no sindicato, na Rua do Pombal, 783, térreo, Santo Amaro, Recife, PE, de segunda a sexta-feira, no horário das 9 às 11h30 e das 14 às 16h30. Pelo e-mail sindsaaf@gmail.com ou através dos correios por sedex ou com aviso de recebimento (AR).

Só recebemos a documentação completa.

Observação: Iremos dar entrada no processo sem as fichas financeiras, porém, deve ser comprovada a solicitação e posterior entrega das fichas no sindicato ou através do e-mail do sindicato.

Os aposentados e ativos que já entregaram a documentação no sindicato não precisam entregar novamente. Será necessário apenas a entrega das fichas financeiras, para quem ainda não entregou.